

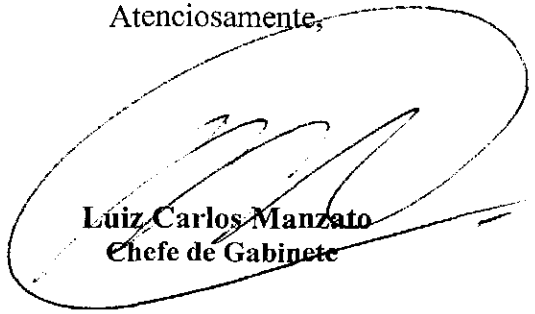
Ofício nº 1066/2016-GAPRE

Maringá, 15 de abril de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 239/2016, apresentado pelo Vereador **Jones Darc de Jesus**, mediante o qual solicita a instalação de relógio de ponto biométrico no setor da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP que é utilizado como ponto de partida para a execução de serviços externos pelos servidores cujas atividades são concernentes à arborização dos logradouros públicos do Município, a Secretaria Municipal de Recursos Humanos informa que os locais onde estão instalados os relógios biométricos foram definidos pela própria Secretaria Municipal de Serviços Públicos, observando e respeitando as determinações estipuladas, tais como: instalação em parede de alvenaria, local de visibilidade e coberto, cabos de rede e energia adequados, dentre outros aspectos. Além do mais, no local existem três relógios instalados, a fim de evitar tumultos no momento do registro biométrico dos servidores, sendo que um desses relógios encontra-se na portaria, local de entrada e saída dos servidores e veículos.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta